



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 24/2015]

**PORTARIA GP/DG N. 58, DE 09 DE JULHO DE 2008**

*Dispõe sobre a criação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do Grupo Estratégico.*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi criada a Comissão de Planejamento Estratégico, à qual incumbe apresentar ao Tribunal Pleno, no início de cada Administração, o planejamento para os exercícios seguintes e os projetos para o biênio respectivo (RA 109/2007 e RA 006/2008);

CONSIDERANDO que em 08 de maio do corrente, o Tribunal Pleno aprovou o plano plurianual referente às Políticas e às Diretrizes estratégicas deste Regional, bem como o planejamento para o biênio 2008/2009, conforme projeto apresentado pela Comissão de Planejamento Estratégico (RA 039/2008); e

CONSIDERANDO, ainda, que a implementação do Planejamento Estratégico deve ser precedida e secundada por um eficaz processo de disseminação dos projetos, a fim de assegurar o entendimento e o comprometimento dos servidores e magistrados na execução da opção estratégica da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região o Grupo Estratégico, com atuação na Área Administrativa deste Regional, para auxiliar na operacionalização e divulgação das metas e ações já propostas.

Art. 2º Caberá ao Grupo Estratégico:

I - a divulgação dos projetos;

II - a sensibilização dos magistrados/gestores/servidores;

III - a discussão dos Projetos;

IV - a priorização dos Projetos;

V - a capacitação em formulação e acompanhamento de Projetos.

Art. 3º O Grupo Estratégico será formado pelos seguintes servidores:

I - Luís Paulo Garcia Faleiro - Diretor-Geral;

II - Guilherme Augusto de Araújo - Secretário-Geral da Presidência;

III - Eliel Negromonte Filho - Diretor Judiciário;

IV - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho - Diretor de Coordenação Administrativa;

V - Sylvio Túlio Peixoto - Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

VI - Roberto Rodrigues da Costa - Diretor de Coordenação de Informática;  
(Redação original dada pela Portaria TRT3/GP/DG 38/2010:)

VII - Herce Martins Pontes - Diretor de Coordenação Financeira;

VIII - Lucas Fernandes Viana - Assessor de Apoio à Primeira Instância;

IX - Rita de Cássia Velloso Rocha - Assessora de Comunicação Social;

X - Ronaldo da Silva - Assessor da Escola Judicial;

XI - Eloah Carone Costa Felizardo Knupp - Assessora da Diretoria-Geral;

XII - Fernanda Melo Costa Paschoalin - Assistente da Diretoria-Geral.

XIII - Diretor de Arquivo Geral; (Redação dada pela Portaria TRT3/DG/GP  
38/2010)

XIV - Diretor de Engenharia; (Redação dada pela Portaria TRT3/DG/GP  
38/2010)

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA**

(DJMG 16/07/2008)